



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Quirinópolis - Goiás, 13 de agosto de 2020.

Justificativa ao Projeto de Resolução do Legislativo Municipal nº 004/2020.

Senhores Vereadores,

Esta proposição dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Quirinópolis.

A Câmara Municipal não tem ainda estabelecida a estrutura organizacional, de forma a propiciar fácil visão e entendimento dessa estrutura. Assim, entendemos que pelo porte de nosso Município e a importância deste Poder Legislativo necessário se faz o encaminhamento de solução definitiva para o caso.

Assim, apresentamos a proposta de Projeto de Resolução para a criação e implantação da Estrutura Organizacional de nossa Câmara, já que não implica em realização de despesa, porquanto só define o arcabouço orgânico-institucional da Câmara.

A estrutura organizacional da Câmara, consta do Organograma em anexo, através da descrição de seus níveis hierárquicos, regidos, cada qual, pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e por lei ordinária municipal.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
aos 13 de agosto de 2020.


EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora/1ª Secretária